



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 540, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a homologação do Estágio Probatório do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no Art. 18, da Lei Municipal n.º 675, de 19 de abril de 2004;

**Considerando** o resultado final da avaliação de Estágio Probatório dos servidores nas avaliações efetivadas pelas autoridades indicadas na Legislação Municipal;

**Considerando** o Processo Digital sob o n.º 7504/2024,

## RESOLVE

**Art. 1.º** Homologar a aprovação do Estágio Probatório, ao qual se submeteu o servidor abaixo descrito, compreendido no período de setembro de 2021 a setembro de 2024, ao qual passa doravante a gozar das prerrogativas legais pertinentes à Estabilidade Funcional, sendo:

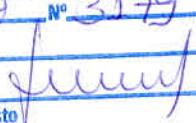
MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
94200/4	Cleiton Gentelini	Colaborador de Execução II	16/09/2021

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2024.

  
**Leomar Rohden**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletrônico Nº 3179  
de 25/09/24 FL.   
Visto